

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 012 de 14 de setembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

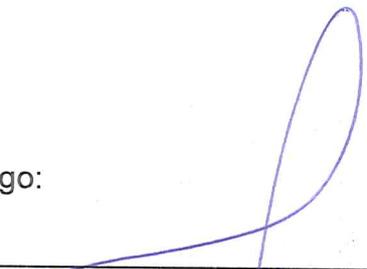
Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 20 de junho de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 547;

RESOLVE:

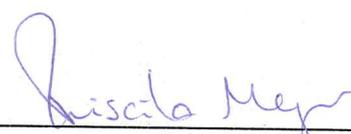
Deliberar:

- Aprovação das atas 544, 545 e 546/2018;
- Reestruturar o serviço de atendimento as crianças e adolescentes vitimizadas no município, a fim de atender a legislação em vigor, e que seja apresentado ao COMUS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;
- Incluir o Projeto completo do SAMUZINHO na PAS - Programação Anual de Saúde de 2019.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 012 de 14 de setembro de 2018.